



SESI

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

BELÉM - PA - 2025
(CUMULATIVO)



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
Presidente: Alex Dias Carvalho

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – Departamento Regional do Estado do Pará
Presidente do Conselho Regional: Alex Dias Carvalho
Diretor Regional: Alex Dias Carvalho
Superintendente Regional: Dário Antônio Bastos de Lemos

©2025 Sesi – Departamento Regional do Pará

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

GCP – Gerência de Compliance

Sumário

1. GOVERNANÇA	5
1.1 ESTRUTURA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA	5
1.2 RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO	6
2. PROGRAMA DE COMPLIANCE	6
2.1 CULTURA DE COMPLIANCE	7
2.2 SUPORTE DA ALTA DIREÇÃO	8
2.3 COMITÊ DE COMPLIANCE	9
3. PILARES DO PROGRAMA	10
3.1 GESTÃO DE PROCESSOS	10
3.2 GESTÃO DE RISCOS	11
3.3 GESTÃO DA INTEGRIDADE	12
3.3.1 CANAIS DE COMUNICAÇÃO	13
3.3.2 SITE DA TRANSPARÊNCIA	14
4. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO	14
5. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16
5.1 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE ATIVOS	16
5.3 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	17
5.4 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E LICENCIAMENTO	18
5.4.1 POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	18
5.5 SUPORTE E ATENDIMENTO	19
5.5.1 OPERAÇÕES DE TI	19
6. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	20

NOTA EXPLICATIVA: O presente Relatório objetiva apresentar os resultados cumulativos das ações de controle interno evidenciando nossos números e ferramentas utilizadas para o acompanhamento dos processos e programa de compliance, informando sobre cumprimento de prazos e indicadores de modo a aperfeiçoar a gestão.

FIEPA preside o Conselho Regional e exerce a direção executiva do Departamento Regional do SESI-PA.

1.2 RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO

O SESI é fiscalizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e tem seu orçamento submetido ao Ministério responsável, além de submeter-se a auditorias independentes, o que confere transparência, controle e idoneidade à gestão.

Como parte das ações referentes a Transparência, o módulo Integridade traz os **"Relatórios e Informes de Fiscalização TCU"**, que evidência, de forma específica, o status do monitoramento das determinações do Tribunal, podendo ser consultado pelo link: [Portal da Transparência](#)

O SESI-PA também publica suas realizações, dados de sua gestão e informações sobre os serviços prestados no Site da Transparência. No endereço: <https://transparencia.sesipa.org.br/>, é possível encontrar o demonstrativo de receitas e despesas, os nomes dos dirigentes e do corpo técnico, a estrutura de governança, a demonstração de resultados, entre outros conteúdos de interesse da sociedade.

1.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO

No relatório de gestão, o SESI-PA dá transparência à sua abordagem de criação de valor para a indústria e para a sociedade. Além disso, demonstra a aplicação dos recursos e a contribuição para o aumento da competitividade industrial e da equidade social.

Destacamos que o Relatório de Gestão e o site da Transparência e Prestação de Contas TCU integram a proposta de comunicação da entidade com suas partes interessadas e que, juntamente com o Rol de Responsáveis e Demonstrações Contábeis, atendem aos elementos obrigatórios da Instrução Normativa 84/2020 – TCU.

Em complemento às informações dispostas neste relatório, considerando o compromisso do SESI-PA com a ampla divulgação dos dados e fatos de sua gestão, informações adicionais encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da entidade.

Acesse ao site da "Transparência" e "Prestação de contas TCU", clicando no link:

<https://transparencia.sesipa.org.br/>

2. PROGRAMA DE COMPLIANCE

O Programa de Compliance do SESI-PA estabelece uma estruturação sólida e diretrizes claras com o objetivo de reger ações voltadas à conformidade dos processos e as condutas de integridade. Desde sua implementação, em 2021, o Programa vem desenvolvendo continuamente um conjunto de mecanismos, procedimentos e iniciativas que reforçam o compromisso formal da entidade com a integridade corporativa. A estrutura do Programa é pautada por princípios de integridade, tendo como objetivos precípuos:



- a) **Estabelecer** um conjunto de normas a serem seguidas pelo SESI-PA, garantindo o cumprimento das regras legais que lhe afeta, atuando com maior transparência e conformidade no desenvolvimento dos objetivos estratégicos;
- b) **Prevenir** a ocorrência de atos ilícitos no âmbito de suas atuações (práticas de corrupção, fraudes, desvios de recursos, lavagem de dinheiro, conflito de interesses etc.), prevenindo prejuízos financeiros, danos à imagem e reputação da entidade e de seus gestores; e
- c) **Motivar** que as ações de gestão sejam realizadas de forma sistemática e contínua, no desenvolvimento dos padrões de integridade e ética de todos os seus colaboradores, terceiros e a sociedade na qual estão inseridos.

2.1 CULTURA DE COMPLIANCE

As ações que visam promover e suportar a Cultura de Compliance é sustentado por meio de ações recorrentes e estruturadas que historicamente vem sendo materializado por:

a) Treinamento e Desenvolvimento em Compliance:

O Plano de Treinamento e desenvolvimento em Compliance é realizado em parceria com a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GDP) e tem como objetivo oferecer capacitações em temas centrais do Programa de Compliance e essa integração garante treinamentos mais efetivos e relevantes para a organização.

Os conteúdos abordam temas essenciais como ética, LGPD, assédio, gestão de riscos, ouvidoria, inclusão e diversidade. A formação contínua é fundamental para promover um ambiente de trabalho íntegro, seguro e alinhado aos valores institucionais.

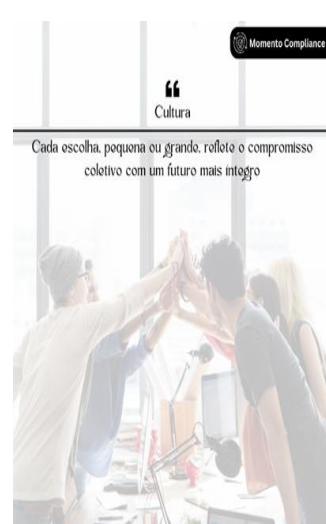
b) Comunicação Estratégica em Compliance:

O **Momento Compliance** é um espaço dedicado à promoção da Cultura de Compliance, integridade e gestão de riscos dentro da organização. Por meio de conteúdos acessíveis e relevantes publicados regularmente na plataforma **Viva Engage**, a iniciativa estimula a educação contínua e o engajamento dos colaboradores, simplificando temas complexos e reforçando os valores éticos e regulatórios da organização.

Essa iniciativa fortalece o compromisso com a ética, a conformidade e o alinhamento de todos com uma cultura organizacional sólida e responsável.

Entre os temas já abordados, destacam-se:

- **Gerações em conflito: desafio ou oportunidade para o compliance?**
Precisamos ter em mente que no fim, não se trata apenas de convivência, é muito mais que regras, é antes de tudo alinhamento entre as gerações em torno de um bem comum — porque integridade não tem idade!
- **IA como ferramenta de apoio criativo: oportunidades e riscos éticos.**
A integração da IA nas rotinas acadêmicas e profissionais otimiza processos e proporciona maior agilidade, porém pode diminuir o senso crítico, a originalidade e trazer questões relacionadas à autoria e propriedade intelectual.
- **Compliance no esporte: prevenção de assédio e má conduta.**
Adotar práticas de compliance em ambientes esportivos não é apenas uma questão de cumprir regulamentos, antes de tudo, é proteger pessoas e preservar a saúde e desenvolvimento de cada indivíduo.
- **Compliance como Cultura Organizacional: integridade além das regras.**
Integridade como cultura significa criar e promover um ambiente transparente e confiável, onde comportamentos responsáveis são parte do dia a dia. Isso envolve processos claros e espaços seguros para diálogo.



2.2 SUPORTE DA ALTA DIREÇÃO

O compromisso da alta administração com os princípios de integridade, ética e compliance tem se manifestado de forma clara e contínua, sendo um pilar essencial para a consolidação da cultura organizacional voltada à conformidade, transparência e responsabilidade.

Esse comprometimento reflete tanto nas relações com o público interno quanto nas interações com o público externo, sendo formalizado por meio de diretrizes e ações objetivas e concretas no âmbito organizacional, que incluem:

- a) Aprovação e revisão da Política de Segurança da Informação;
- b) Fase de revisão final do Código de Ética e o Regulamento de Pessoal;
- c) Manutenção ativa do site institucional de Compliance, como canal de transparência e referência normativa;

- d) Alocação de recursos no orçamento institucional para iniciativas de compliance;
- e)
- e) A utilização da plataforma *Viva Engage*, por meio da iniciativa **@MomentoCompliance**, como ferramenta de comunicação e engajamento, promovendo uma cultura ética e participativa em todos os níveis da organização.

O Sesi-PA contempla também, em seu site institucional, informações sobre o Programa de Compliance, reforçando ainda mais o compromisso com uma gestão pautada por preceitos éticos, que reforçam a transparência e o acesso à informação. Essa página reúne conteúdos relevantes como:

- a) Compromisso Institucional;
- b) Nossos Objetivos;
- c) Pilares e Valores;
- d) Documentos normativos (Código de Ética, Código de Fornecedores, Políticas); e
- e) Acesso aos canais de atendimento (SAC e Ouvidoria).

Link de acesso: <https://www.sesipa.org.br/compliance-sesi>



Site do Programa de Compliance

2.3 COMITÊ DE COMPLIANCE

O Comitê de Compliance instituído pela Portaria Conjunta n.º 005/2020 tem como responsabilidade zelar pela conformidade dos pilares de **Processos, Riscos e Integridade**, atuando de forma estratégica no fortalecimento da governança e na promoção da cultura ética e transparente da organização.

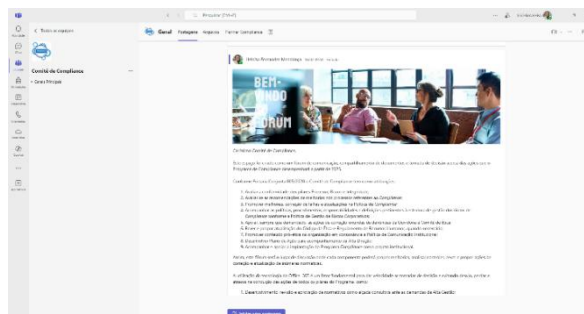
Entre suas principais atribuições, destacam-se:

- a) Avaliar e propor melhorias nos processos e nas políticas relacionadas ao Compliance;
- b) Acompanhar a gestão de riscos e apoiar ações corretivas, inclusive as decorrentes de denúncias recebidas pela Ouvidoria ou Comitê de Ética;
- c) Revisar normativos como o Código de Ética e o Regulamento de Pessoal;
- d) Desenvolver e monitorar planos de ação voltados ao fortalecimento do Programa de Compliance, submetidos à Alta Direção; e
- e) Fomentar conteúdos voltados à ética e à integridade organizacional, em alinhamento com a Política de Comunicação Institucional.

Para apoiar suas atividades, o Comitê também conta com um espaço virtual de trabalho colaborativo na intranet, viabilizado por ferramentas do Microsoft Office 365. Esse ambiente virtual tem se mostrado essencial para dar agilidade às decisões e garantir a efetividade das ações por meio do debate contínuo, da análise de controles e da proposição de melhorias.



Equipe Comitê de Compliance



Intranet do Comitê de Compliance

3. PILARES DO PROGRAMA

3.1 GESTÃO DE PROCESSOS

O Programa de Compliance tem concentrado esforços significativos no aprimoramento do ambiente de controle interno, com foco no desenvolvimento de processos eficazes de monitoramento de riscos sobre os processos organizacionais. Considera-se um controle interno eficiente aquele que proporciona à Administração uma segurança razoável quanto ao cumprimento dos objetivos dos processos, à confiabilidade das demonstrações financeiras e ao atendimento das leis e regulamentos aplicáveis.

No âmbito do Pilar Processos, destaca-se a Gestão de Documentos e a Gestão de Processos como áreas essenciais para a manutenção de ações regulares voltadas à avaliação e à implementação de melhorias nas rotinas, procedimentos e controles organizacionais. Essa abordagem garante que os processos estejam não somente otimizados e eficazes, mas também alinhados às melhores práticas de governança corporativa.

A gestão de documentos está estruturada por meio de Políticas, Manuais, Instruções de Serviço e Procedimentos Operacionais, todos alinhados aos macroprocessos definidos na Cadeia de Valor, assegurando uma conexão direta entre as diretrizes documentais e os objetivos estratégicos da organização.

Em consonância com as melhores práticas de governança e proteção de dados, o Sesi PA adota um conjunto robusto de políticas e normativos que garantem a segurança da informação e a conformidade com as regulamentações aplicáveis. A seguir, destacamos algumas das principais diretrizes recentemente aprovadas pela diretoria, que tratam da segurança da informação e da proteção de dados. O objetivo é assegurar a execução eficaz e segura dos processos e operações, alinhando-os às melhores práticas de governança e compliance.

- Política de Segurança da Informação;
- Política de Segurança em Redes;
- Política de Segurança Física e do Ambiente;
- Política de Redes Sociais e Mensagens Eletrônicas;

- Política de Proteção de Equipamentos (Hardening);
- Política de Gestão de Acessos e Identidades;
- Política de Dispositivos Móveis;
- Política de Classificação da Informação;
- Política de Antivírus e Antimalware; e
- Política de Trabalho Remoto Seguro.

A organização está implantando os sistemas Piperfy e Paradigma com a finalidade de otimizar os processos de compras, reforçar os controles internos, desta forma viabilizando o monitoramento realizado pela Gerência de Compliance. Proporcionando maior centralização, padronização e agilidade na gestão dos processos internos.

O SESI-PA segue fortalecendo seus controles internos e a conformidade com as normas contábeis brasileiras por meio de auditoria externa especializada. Essa prática assegura o cumprimento do Acórdão nº 699/2019 – TCU e das diretrizes de transparência do Departamento Nacional do SESI, garantindo eficiência na gestão de recursos e processos organizacionais.

Durante o segundo semestre de 2025 foi realizada pela **Auditoria Externa Independente** uma análise detalhada, onde foram identificadas oportunidades de melhoria em alguns processos organizacionais.

Os apontamentos pela auditoria externa em seu último parecer foram devidamente recepcionados pela Gerência de Compliance. A regularização de todos os itens identificados ocorrerá de forma gradual ao longo de 2026, com acompanhamento periódico para garantir que as recomendações sejam integralmente atendidas.

Destacamos a análise de **69 (sessenta e nove)** processos de Aquisição de Bens e Serviços (ABS), conforme estabelecido no Regulamento de Contratações e Alienações (RCA). Esses processos envolveram valores superiores a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e foram conduzidos com estrita conformidade com os regulamentos internos e externo aplicáveis. A análise visa garantir a regularidade e legalidade dos procedimentos adotados desde o início do processo de aquisição, assegurando o atendimento a todos os requisitos normativos.

3.2 GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Riscos consiste em um processo estruturado e sistemático, voltado para a identificação, avaliação e tratamento eficaz dos riscos dentro de qualquer organização. O SESI-PA adota como referência a norma ISO 31000:2018, que estabelece princípios e diretrizes abrangentes para a implantação de uma gestão de riscos segura e integrada, aplicada desde as decisões estratégicas até as operações rotineiras, com ênfase especial no suporte ao desenvolvimento dos negócios.

A condução da Gestão de Riscos adotada envolve desde o monitoramento periódico do planejamento de gerenciamento até a comunicação contínua com os responsáveis (proprietários de risco), que possuem a responsabilidade sobre os riscos em suas respectivas áreas. O monitoramento é realizado pela Gerência de Compliance e as atualizações são registradas em uma Matriz de Riscos e inseridas no sistema de Gestão de Riscos - Perenity.

Principais ações realizadas no período de janeiro a setembro de 2025:

- Conclusão do ciclo de gestão de riscos de 2024, com a execução e verificação dos controles estabelecidos;
- Revisão da matriz de riscos do ciclo 2025 das áreas de negócio do SESI-PA;
- Validação das matrizes revisadas e início do monitoramento, pela área de Compliance dos riscos estratégicos das áreas executivas de Educação, SST e Esporte e Lazer, por meio da análise dos controles definidos e da coleta de evidências que comprovem sua efetiva implementação;
- Realização de reuniões com os gestores das Unidades Operacionais, para estruturação das atividades do processo de gestão de riscos previstas para o segundo semestre de 2025;
- Realização contínua de ações voltadas à capacitação das áreas de negócios, quanto ao uso do Sistema de Gestão de Riscos, com foco na reanálise de riscos/oportunidades, controles e estratégias de tratamento em todos os níveis organizacionais;
- Realização de reuniões mensais com a consultora do Sistema-GRC da Perinity, com foco na evolução e aprimoramento do uso da plataforma;
- Apresentação de palestra sobre o tema "**Riscos Estratégicos**" no Encontro de Lideranças do SESI e SENAI-PA, realizado em junho/2025. A palestra abordou os principais desafios e oportunidades relacionados à gestão de riscos no contexto estratégico da organização, promovendo uma reflexão profunda sobre a importância de antecipar, mitigar e monitorar riscos que possam impactar as decisões de negócios e a sustentabilidade a longo prazo da organização; e
- O Compliance da Regional Pará realizou o planejamento de uma iniciativa em parceria com a equipe executiva de relacionamento da Perinity, por meio de uma **Jornada de Evolução na área de Gestão de Riscos**. A ação tem como objetivo fortalecer o engajamento dos gestores e pontos focais de riscos, promovendo a troca de conhecimento e o alinhamento sobre temas relevantes como gestão de riscos, controles internos e Compliance.

3.3 GESTÃO DA INTEGRIDADE

A gestão da integridade é fundamental para garantir um ambiente corporativo ético e transparente. O Programa de Compliance estabelece políticas e procedimentos com o objetivo de prevenir, detectar e responder a condutas antiéticas, assegurando a conformidade com as leis e regulamentos internos.

Dentro do Pilar Integridade, o Programa de Compliance fomenta a adoção de medidas preventivas e a criação de uma cultura de integridade perene. Isso não somente protege a organização contra riscos legais e reputacionais, mas também fortalece a confiança de nossos clientes, investidores e parceiros de negócios.

A gestão da integridade é um pilar fundamental para a construção e manutenção de um ambiente corporativo ético e transparente. O Programa de Compliance estabelece políticas e procedimentos com o propósito de prevenir, identificar e responder a condutas antiéticas, assegurando a conformidade com as leis e regulamentos internos.

Como parte decisiva desse fortalecimento, encontra-se em fase final de aprovação o novo Código de Conduta Ética e o Regulamento de Pessoal do SESI. O objetivo dessa atualização é modernizar e integrar as diretrizes institucionais, além de alinhar o comportamento e a conduta de todos os colaboradores aos mais elevados padrões éticos, assegurando que a atuação individual e coletiva reflita os valores de integridade e as melhores práticas de governança da instituição.

Destacamos o recebimento do **Guia de Compliance e Integridade** do Sistema Indústria, elaborado no âmbito da Rede Nacional Colaborativa de Compliance composta por representantes dos Departamentos Regionais, incluindo o Pará, e dos Conselhos Nacionais do Sesi e SENAI. Cujo objetivo é apoiar e orientar as organizações na implementação e aprimoramento dos seus Programas de Compliance, este guia sintetiza os fundamentos de integridade corporativa, delineando diretrizes essenciais para o desenvolvimento do Programa de forma mais eficaz e sustentável.



3.3.1 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Como parte essencial da estrutura do Programa de Compliance, a Ouvidoria surge como uma ferramenta estratégica para promover a transparência e garantir uma comunicação eficaz entre o Sesi-PA e seus diversos públicos. Por meio deste canal, cidadãos, colaboradores e demais partes interessadas podem registrar reclamações, sugestões, elogios e denúncias.

A Ouvidoria desempenha um papel crucial na identificação de problemas, na melhoria dos processos internos e no fortalecimento da confiança na entidade. Ao ouvir ativamente as manifestações recebidas e implementar respostas adequadas, a Ouvidoria contribui para a melhoria contínua dos serviços e produtos oferecidos, além de reafirmar o compromisso da organização com a ética e a responsabilidade social.

O acesso à Ouvidoria pode ser realizado através do site da Transparência: <https://transparencia.sesipa.org.br/ouvidoria>

O Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) é uma parte essencial do Pilar de Integridade do Programa, exercendo uma função fundamental na comunicação entre a instituição e seus diversos públicos, como comunidade, empresas e alunos. Ele atua como um canal para receber e responder manifestações, como dúvidas, críticas, sugestões, elogios e reclamações, por meio de diversos meios de contato, como o Portal da Transparência, e-mail institucional, telefone e WhatsApp.

Com o objetivo de aprimorar o atendimento, está sendo realizado a implementação do **Projeto SAC 4.0** que irá substituir processos manuais por um sistema totalmente automatizado garantindo um atendimento mais ágil, eficiente e preciso. Os prazos de

atendimento são monitorados em tempo real, e indicadores são gerados, assegurando agilidade, rastreabilidade e eficiência no serviço prestado ao usuário.

A Ouvidoria e o SAC são monitorados regularmente para verificar como estão funcionando os canais de comunicação. Essas informações são reunidas no Relatório de Acesso às Informações e Denúncias, que ajuda a identificar melhorias nos processos e na efetividade dos canais de comunicação. Esse relatório é publicado a cada três meses no site da Transparência e pode ser acessado pelo link:

<https://transparencia.sesipa.org.br/categoria/integridade>

3.3.2 SITE DA TRANSPARÊNCIA

Visando garantir o cumprimento das diretrizes internas e legislação vigente, o Sesi-PA mantém o site da Transparência constantemente atualizado, promovendo maior acessibilidade e clareza das informações disponibilizadas.

A atualização contínua do Site da Transparência reafirma o compromisso com uma gestão moderna e eficiente, incluindo a publicação regular das informações relacionadas à Prestação de Contas ao TCU, acessíveis diretamente pelo site <https://transparencia.sesipa.org.br/>

Atualmente o site possui 11 módulos de transparência ativos, atualizados periodicamente, conforme calendário definido pelo Departamento Nacional. O portal também disponibiliza acesso direto à Prestação de Contas - TCU e acesso aos canais de comunicação institucionais e às Unidades Operacionais em todo o Estado.

Vale ressaltar que o Índice de conformidade às diretrizes institucionais de transparência do Sesi-PA atingiu nesse terceiro trimestre a meta de **100%** do objetivo de fortalecer a transparência promovendo a divulgação de informações sobre a gestão.



4. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

Parte fundamental no desenvolvimento de todo o Programa de Compliance é a comunicação, ferramenta primordial para o engajamento de todos os públicos que fazem parte da

organização. Assim como os treinamentos são fundamentais para disseminar o conhecimento e promover a cultura de Integridade na entidade. Esse trilha de desenvolvimento de pessoas promove que fluidez e movimento as diretrizes do Programa de Compliance.

Prática utilizada desde a sua criação, o Programa de Compliance utiliza amplamente a plataforma de cursos online da Universidade Corporativa da Indústria – Unindústria para capacitação dos colaboradores. Essa plataforma de aprendizagem online é acessível e fortalece a conformidade com os padrões éticos e normativos, contribuindo para um ambiente de trabalho mais ético e transparente.

Ao longo de 2025, 783 colaboradores participaram de capacitações sobre compliance, ética, riscos, integridade, LGPD, diversidade e inclusão, além de assédio. No total foram contabilizadas 4.493 horas de treinamento nessas áreas, o que representa um aumento de **123%** em relação as 461 horas do mesmo período em 2024. Esses resultados evidenciam avanços significativos no fortalecimento da cultura organizacional por meio de iniciativas educativas continuadas.

Em outubro, foi realizado o Encontro Nacional de Compliance do Sistema Indústria, em Brasília, com a participação da equipe de Compliance, representantes do Comitê de Ética e da Diretora Administrativa do SESI-PA. O evento teve como foco o compartilhamento de boas práticas, premiações, palestras e debates voltados ao fortalecimento do compliance e da integridade no Sistema Indústria.

Durante o encontro, foi realizada a **Premiação das Melhores Práticas em Compliance e Integridade do Sistema Indústria – Edição 2025**, iniciativa destinada a reconhecer ações de excelência desenvolvidas pelas Unidades. Como desdobramento dessa premiação, foi instituído o Catálogo de Boas Práticas, com o propósito de registrar, difundir e dar visibilidade às iniciativas apresentadas, promovendo o compartilhamento de experiências que fortalecem, de forma contínua, a cultura da ética, da transparência e da integridade em todo o Sistema Indústria.

O Pará obteve destaque no Catálogo de Boas Práticas com a iniciativa Comunidade Momento Compliance. Entre as diversas palestras realizadas, ressaltou-se aquela que tratou do papel estratégico da comunicação na promoção da cultura de integridade, reforçando a convicção de que a Comunidade de Compliance segue um percurso consistente, alinhado às melhores práticas e aos princípios de governança.

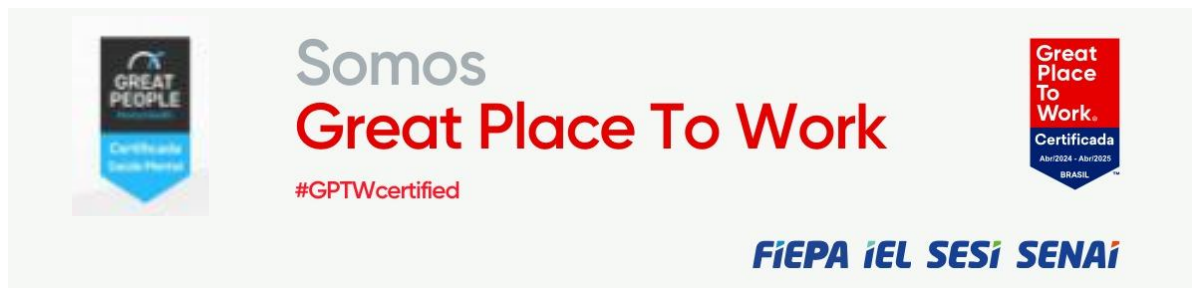


A entidade tem avançado constantemente para criar um ambiente de trabalho saudável e acolhedor, focado em ações práticas de saúde mental, cuidados financeiros e proteção individual. Essas iniciativas fortalecem nossa cultura de compliance cada vez mais consolidada, reforçando a imagem da organização como um excelente local para trabalhar. Como reflexo

desses esforços, conquistamos o **Selo GPTW** em 2024 e, em 2025, após a pesquisa de clima organizacional, obtivemos a recertificação **GPTW pela 2ª vez consecutiva**.

Fomos reconhecidos com a certificação **Great Place to Work em Mental Health**, que destaca empresas comprometidas com o bem-estar emocional.

Essas conquistas reafirmam o compromisso da instituição com a satisfação e o bem-estar dos colaboradores.



Em termos de Comunicação Institucional, o site do Sesi-PA foi atualizado com o objetivo de proporcionar maior visibilidade à organização e facilitar o acesso dos visitantes à página externa do Programa de Compliance.



5. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O ambiente de controle interno do Sesi-PA contempla a estrutura de tecnologia da Informação organizada a partir da concepção de área compartilhada, o que promove um trabalho constante no desenvolvimento de ações voltadas a manutenção e evolução do parque tecnológico, segurança da informação, procedimentos de operação, infraestrutura e sistemas.

Desta forma, manteve-se o foco em ações estratégicas voltadas à Segurança da Informação, Conformidade, Padronização, Eficiência Operacional e Suporte às áreas de negócio, com destaque para a evolução de iniciativas iniciadas no trimestre anterior e a implementação de novos projetos.

5.1 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE ATIVOS

- **Infraestrutura de rede:** As atividades de implantação do serviço de DHCP foram concluídas, encontrando-se o serviço plenamente ativo na sede. Adicionalmente, foi realizada a segmentação da rede de dados em uma unidade do Sesi, proporcionando maior organização, segurança e eficiência no tráfego de informações.

- **Segurança do Ambiente Físico:** Início do processo de instalação das catracas da entrada do prédio da sede, pelo estacionamento.
- **Reorganização de cabeamento e ativos da sede:** de reorganização do ambiente de rede segue em andamento, contemplando a substituição de equipamentos antigos por modelos gerenciáveis, o que proporciona melhor segmentação da rede e aprimora o desempenho operacional. No período, foram realizadas implementações de cabeamento estruturado, incluindo todos os passivos e ativos de rede (Wi-Fi, CFTV e demais equipamentos) em uma das unidades do SESI, bem como nas salas da diretoria da sede.

5.2 PROJETOS RELACIONADOS À COP30

A Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) mantém a prioridade máxima nas iniciativas vinculadas à COP30, destacando-se as seguintes ações:

- **Infraestrutura de rede e conectividade:** Implementação de cabeamento estruturado, redes Wi-Fi e conectividade de internet em unidades do SESI, incluindo a Casa SESI Braz de Aguiar, academia, auditório da sede e unidade barco (via Starlink).
- **Segurança eletrônica:** Implantação e melhorias de sistemas de CFTV em áreas estratégicas da sede, bloco C (refeitório) e térreo dos blocos A e B.
- **Infraestrutura audiovisual:** Instalação de telões de LED, com toda a infraestrutura necessária ao funcionamento, em uma unidade do SESI.
- **Comunicação institucional:** Desenvolvimento e implementação do sistema de webconferências para a sala de reuniões da sede, localizada no 8º andar.
- **Segurança da informação (SOC):** Implantação de um NGSOC (Next Generation Security Operations Center), em parceria com as empresas HackOne e Sollus IT, garantindo monitoramento contínuo, detecção proativa de ameaças e resposta avançada a incidentes de segurança durante todo o período da COP30.

5.3 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

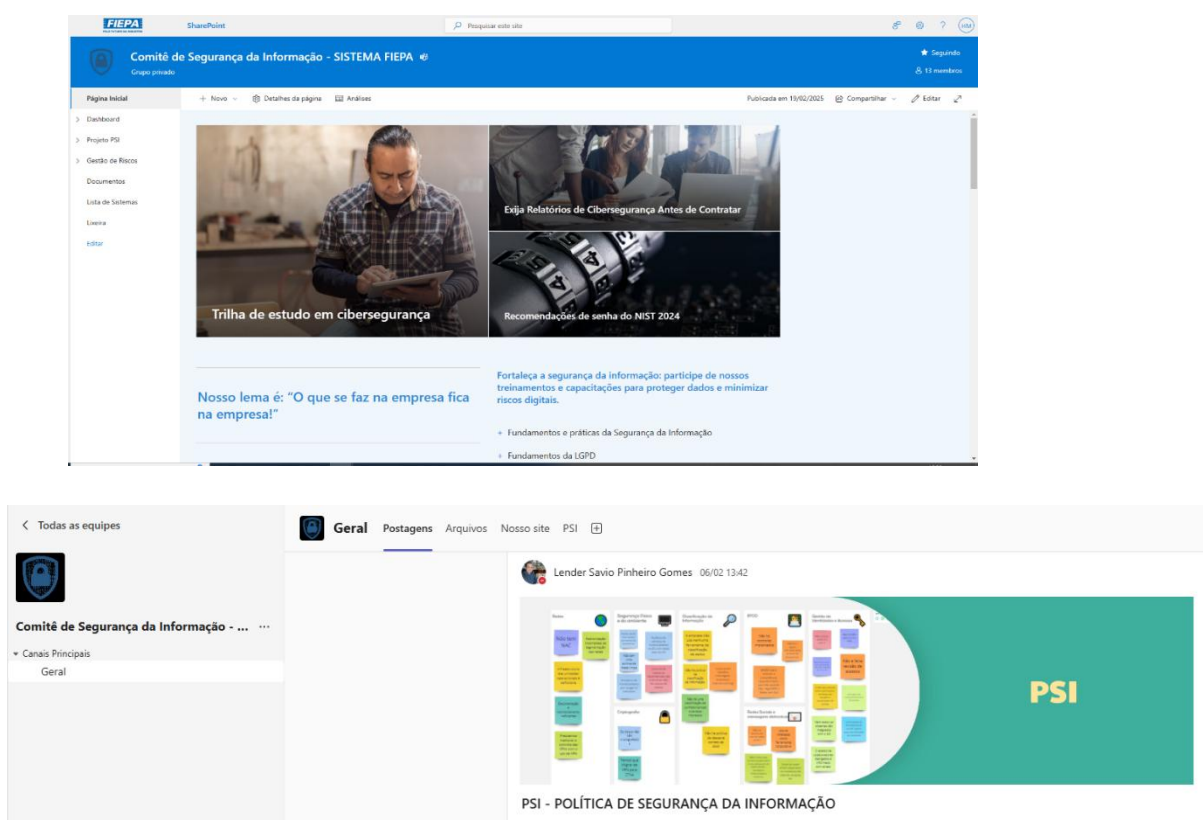
- **Portal da Transparência:** A operação segue regular, com avaliação positiva pelo Departamento Nacional. As demandas para publicação/atualização das informações e layouts foram 100% cumpridos dentro do prazo.
- **Microsoft Dynamics 365 (ERP e CRM):**
 - O ERP segue em operação e as casas optaram por seguir sem a contratação de ajustes para a Reforma Tributária, devido à ausência de diretrizes da CNI e à não emissão de NF pela plataforma.
 - No CRM, iniciaram-se os alinhamentos para o projeto de Sustentação do Ambiente Técnico, visando capacitar a equipe de GTI para administração e monitoramento da infraestrutura da solução.
- **Sistema para Gestão de Recursos Humanos e Registro de Ponto do SESI (abrangendo SESI, IEL e FIEPA):** No projeto de implantação, foram concluídas as fases de planejamento, levantamento de requisitos e definição da Infraestrutura do novo ambiente. Atualmente o projeto, encontra-se na etapa de saneamento e importação de dados, com a conclusão prevista para fevereiro de 2026.

- **Sistema de Gestão das Áreas de Lazer:** Das oito unidades do SESI contempladas no plano original, seis já operam com o sistema plenamente ativo. A conclusão da implantação nas duas unidades restantes está programada para os meses de janeiro e fevereiro. Quanto à nova unidade de Pilates, esta já foi configurada e encontra-se em operação. Além disso, foram realizadas a instalação e a parametrização das catracas de reconhecimento facial em mais uma unidade do SESI.
- **Sistema de Gestão Escolar (SGE):** O sistema permanece em operação atendendo ao SESI. Em razão da descontinuidade do registro de boletos via Web Service pelo Banco do Brasil até 31/01/2026, o setor financeiro, em conjunto com a GTI, iniciou a adequação para migração à API de Cobrança.
- **Sistema para Odontologia:** O suporte ao sistema permanece sob responsabilidade da GTI, garantindo atendimento eficiente às solicitações das áreas de negócio que utilizam a solução. As demandas são tratadas e solucionadas conforme são registradas, assegurando a continuidade operacional.

5.4 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E LICENCIAMENTO

5.4.1 POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Gestão da documentação interna dos processos e tecnologias, no âmbito da segurança da informação, com a criação de comitê multissetorial voltado para a avaliação e melhorias da política de segurança da informação.



- **Evento Sala de Crise:** Foi realizado evento, em parceria com a Fortinet, no qual foi simulada uma sala de crise em um cenário de ataque de ransomware. Essa atividade envolveu as principais lideranças do SESI, SENAI, IEL e FIEPA, proporcionando uma

experiência prática de resposta a incidentes, reforçando a importância da preparação e conscientização de todos frente aos desafios atuais em segurança da informação.

- **Política de Segurança da Informação:** A Política de Segurança da Informação (PSI) foi homologada pela alta direção, em seguida a Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) iniciou o planejamento de um evento de lançamento e apresentação da PSI, a ser realizado em outubro, mês dedicado à conscientização sobre segurança da informação. O evento contará com um palestrante externo, que conduzirá um workshop, com o objetivo de esclarecer os principais aspectos da PSI e destacar sua importância para o fortalecimento da segurança da informação em todos os níveis da organização.

5.5 SUPORTE E ATENDIMENTO

5.5.1 OPERAÇÕES DE TI

- **Suporte a eventos:**
 - Mantido como prioridade máxima, especialmente para os relacionados à COP30.
 - Realizado acompanhamento e suporte técnico nas corridas do SESI em duas unidades operacionais.
 - Realizado acompanhamento e suporte técnico em 33 eventos programados relacionados às demandas da COP30, bem como no atendimento a demandas adicionais não mapeadas que surgiram ao longo da execução.
 - Prestado suporte técnico durante a aplicação da prova de certificação da Adobe.
 - Atuação no planejamento, organização e suporte técnico durante a aplicação das provas do Programa PASSE (Avalia SESI), abrangendo todas as unidades escolares do SESI Pará.
- **Chamados de suporte:** Segue quadro-resumo das demandas registradas pelos usuários e dos atendimentos realizados pela GTI, sem considerar os projetos em andamento.

Chamados Encerrados / Andamento

Período	Registrados	Encerrados	Andamento
Janeiro	522	516	6
Fevereiro	626	610	16
Março	547	475	72
Abril	542	536	6
Maio	545	535	10
Junho	510	472	38
Julho	426	418	8
Agosto	529	501	28
Setembro	500	289	211
Outubro	578	562	16
Novembro	361	343	18
Dezembro	276	183	93
Acumulado	5.962	5.440 (91,25%)	522 (8,75%)

Fonte: Portal de Chamados/S.E.SUITE

Número de chamados registrados: Ao longo do ano de 2025, foram registrados 5.962 chamados. Em comparação com o mesmo período de 2024, quando foram contabilizados 5.219 chamados, verificou-se um aumento de aproximadamente **14,2%** na demanda.

Taxa de encerramento: A taxa de encerramento de chamados aumentou de 83% para 90% no quarto trimestre de 2025, um aumento de 7%. Isso mostra que o desempenho retornou ao seu patamar médio e que o trimestre anterior foi uma situação atípica.

Chamados em andamento: No quarto trimestre, a porcentagem de chamados em andamento diminuiu de 17% para 10%. Conforme mencionado, o desempenho está dentro dos padrões.

Chamados por Time:

Período	Operações	Sistemas	Infraestrutura
Janeiro	214	64	278
Fevereiro	223	48	271
Março	201	46	247
Abril	178	36	214
Maio	208	25	233
Junho	221	39	260
Julho	154	55	217
Agosto	202	33	294
Setembro	216	46	238
Outubro	243	53	282
Novembro	142	40	179
Dezembro	108	29	139
Acumulado	2.310	514	2.852

Fonte: Portal de Chamados/S.E.SUITE

No quarto trimestre de 2025, observou-se uma redução de 16,02% nas operações, uma redução de 9,84% nos sistemas e uma diminuição de 24,83% na infraestrutura, em comparação ao trimestre anterior.

6. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados, foi desenvolvido para atender às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018. Este programa tem como objetivo garantir que o tratamento de dados pessoais seja realizado de forma transparente, segura e em conformidade com a legislação vigente.

Destacam-se as principais ações realizadas, focadas na conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e no fortalecimento das práticas organizacionais relacionadas ao tratamento de dados pessoais:

- Atualização contínua de documentos e procedimentos, como: contratos, termos de uso, formulários, fichas de matrículas e inscrições, a fim de proporcionar uma base jurídica sólida para as práticas organizacionais que envolvam tratamento de dados pessoais;
- Avaliação contínua dos riscos associados à LGPD no sistema GRC-Perinity, obedecendo ao cronograma de revisões periódicas para assegurar a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados;
- Acompanhamento do Plano de Ação, realizado em parceria com o IEL-DR/PA, focando na mitigação dos riscos identificados e na melhoria da conformidade com a LGPD;
- Inclusão da Política de Privacidade de Dados na página principal do site do SESI-PA, com a atualização do conteúdo para proporcionar maior visibilidade e reforçar a segurança das informações dos visitantes da página da organização; e



- e) Publicação regular de conteúdos educativos, com o objetivo de esclarecer os principais aspectos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e reforçar a importância da conformidade para a proteção de dados pessoais dentro da organização:
- **Ciber Segurança e IA: O jogo virou** - A cibersegurança e a inteligência artificial (IA) estão cada vez mais integradas na proteção de dados, frente aos ataques cibernéticos cada vez mais sofisticados. Nesse contexto, é crucial adotar estratégias éticas e responsáveis para garantir não apenas a eficácia nas defesas, mas também a privacidade dos dados, em conformidade com os princípios da LGPD.

